

## MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS

**TERMO ADITIVO Nº 007 – SUPRESSÃO DE VALOR AO CONTRATO Nº 074/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022.** Objeto: CONSTRUÇÃO MEU CAMPINHO API02. Contratante: Município de Inácio Martins/PR - CNPJ da Contratada nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Construtora GOP ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ da Contratada nº 12.613.869/0001-90. Objeto do Termo Aditivo: Supressão no Valor de R\$ 2.562,22 (Dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, do Parecer Técnico de Engenharia nº 009/2023, deferimento do Parecer Jurídico, nos termos do Art. 65 §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, Assinatura: 22/06/2023.

## SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

**R-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA**, CNPJ 19.303.871/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para atividade de fabricação de artefatos de borracha situada à Rua Ludovico Zanier, 319 - Bairro Cidade Industrial - CEP 81.350-090 - Curitiba/PR.

O(A) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR faz ciência aos interessados e aos executados dos autos abaixo indicados, que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, os bens/lotes adiante discriminados nos dias 13/07/2023 e 27/07/2023, a partir das 09h00, exclusivamente eletrônico no site [www.monzonleiloes.com.br](http://www.monzonleiloes.com.br). **0000256-24.2018.5.09.0005** – Matrícula 46.034 da 4ª CRI de Curitiba/PR. **Joacir Monzon Pouey Leiloeiro Público Oficial**



**LEILÃO JUDICIAL**  
Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná  
Autos nº 0005979-83.2013.8.16.0189  
Terreno de 436,00m²  
Casa com área de 81,00m²  
Alameda Pingo D'água, nº 35  
Praia de Santa Terezinha - Pontal do Paraná

**1ª PRAÇA: 04/07 - R\$ 216.562,32 (100%)**  
**2ª PRAÇA: 07/08 - R\$ 108.281,16 (50%)**

Condições à vista ou 25% entrada + saldo em até 36x corrigidas pelo BPC.

[www.nogarileiloes.com.br](http://www.nogarileiloes.com.br) (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informe publicitário. Eventuais incorreções e ou menções, prevalecem as determinações do Edital de Leilão.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2023

[www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br)

O MUNICÍPIO DE AGUDOS DO SUL, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO – ITEM, para contratação do objeto abaixo descrito:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SESA Nº 870/2021.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 13h00min do dia 23/06/2023 até às 08h00min do dia 06/07/2023.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h00min do dia 06/07/2023.**

**INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE LANCES: às 09h00min do dia 06/07/2023.**

**LOCAL: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) - BLL**

O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis, na sede da Licitante, telefone (41) 3624-1808, no site [www.agudosdosul.pr.gov.br](http://www.agudosdosul.pr.gov.br), ou por solicitação no e-mail [licitacao\\_agudos@hotmail.com](mailto:licitacao_agudos@hotmail.com)

**JESSÉ DA ROCHA ZOELLNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Crasa Infraestrutura S.A.

CNPJ/MF nº 21.339.831/0001-62 - NIRE nº 41300301719

Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária - Realizada em 31/05/2023

Local, data e hora: Sede da Companhia, localizada à Rua General Mario Touninho, nº 1746, 13º andar - Salas nº 1301 a 1308, Edifício Bangui Business Center - BBC, CEP 80740-000, Bairro Seminário, na cidade de Curitiba/PR, às 10h do dia 31/05/2023. **Composição da mesa:** Assumiu a Presidência da mesa o Sr. Vinicius Zózimo Cagliari, na condição de diretor da acionista Participare Administração e Participações Ltda., que convidou a mim Priscilla Antoniazzi Calomeno, para secretariá-lo. **Quorum de instalação:** Acionista representando 100% do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também o Diretor Presidente da Companhia, o Sr. Cid José Andreucci, o contador da Companhia e o Auditor Independente, atendidas assim as exigências do §1º do art. 134 da Lei 6.404/76. **Convocação:** Dispensada em virtude da presença da única acionista. **Relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes:** a) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição Digital), dia 20/04/2023, páginas 01 a 04; b) Jornal do Estado (Bem Paraná - Edição impressa), dia 20/04/2023, páginas 21 e 22. **Ordem do dia:** a) Prestação de contas da administração, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; b) Fixação da remuneração global da administração da Companhia; c) Apreciação e deliberação a respeito da destinação do resultado e distribuição de dividendos da Companhia; d) Eleição de Diretoria. **Discussões e deliberações:** Iniciados os trabalhos passou-se à discussão e deliberação acerca dos itens constantes da ordem do dia, e, por maioria dos votos, deliberaram os senhores acionistas presentes por: (a) aprovar, sem ressalvas e restrições, a prestação de contas da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022; (b) fixar a remuneração global e anual da administração na Companhia no montante de R\$5.258.918,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezesseis reais), incluídos neste valor benefícios de salário/pró-labore, benefícios (plano de saúde, previdência privada, seguro de vida, cartão refeição e cartão alimentação e telefonia), remuneração variável e contribuição para seguridade social; (c) aprovar a distribuição de dividendos obrigatórios no valor de R\$1.181.526,71 (um milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) e a destinação do saldo remanescente do lucro líquido para a reserva de lucros; (d) eleger para ocupar os cargos da Diretoria da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos, ou seja, até 31/05/2025, ou até a investidura de novos administradores nos termos do art.150, §4º da Lei 6.404/76; (e) para o cargo de Diretor Presidente: Cid José Andreucci, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 184.514-1 SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 806.347.669-53, residente e domiciliado na Rua General Máio Touninho, nº 1746, 13º andar - Salas nº 1301 a 1308, Edifício Bangui Business Center BBC, CEP 80740-000, Bairro Seminário na cidade de Curitiba/PR; (f) para o cargo de Diretor Adjunto Administrativo: Elton Rodrigo Titon, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.121.220-3 SESP/PR e inscrito no CPF/ME nº 024.119.459-81, residente e domiciliado na Rua General Máio Touninho, nº 1746, 13º andar - Salas nº 1301 a 1308, Edifício Bangui Business Center BBC, CEP 80740-000, Bairro Seminário na cidade de Curitiba/PR. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foi suspensa a Assembleia Geral pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes. **Vinicius Zózimo Cagliari** - Presidente, **Priscilla Antoniazzi Calomeno** - Secretária, **Participare Administração e Participações Ltda.**, Nelson Moraes, Vinicius Zózimo Cagliari, **JUCEPAR** nº 20233749136 em 05/06/2023 - Protocolo: 233749136 em 05/06/2023. Leandro Marcos Raynel Biscaia - Secretário-Geral

[WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE\\_LEGAL](http://WWW.BEMPARANA.COM.BR/PUBLICIDADE_LEGAL)

Sistema Fiepr

**TIPO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.1163/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE - LONDRINA BELEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA.  
**DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2023 às 10h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.11302/2023  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DESKTOPS, NOTEBOOKS, WORKSTATIONS, TABLETS, IMPRESSORAS PARA O SISTEMA FIEP  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de julho de 2023 às 10:00h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

Sistema Fiepr

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.1148/2023  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE POLTRONAS DOS AUDITÓRIOS DE LONDRINA E DE SANTO ANTONIO DA PLATINA, E REMOÇÃO DO CARPETE DO AUDITÓRIO DE LONDRINA - SEST  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de julho de 2023 às 9h

Sistema Fiepr

**TIPO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.0720/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONSUMÍVEIS PARA EQUIPAMENTO CROMATÓGRAFO IÔNICO EQUIPAMENTO THERMO FISHER  
**DATA DE ABERTURA:** 03 de julho de 2023 às 9h  
**LINK PARA ACESSO:** <http://app2.fiepr.org.br/licitacao/html/>

**SINDEHOTEIS**  
CURITIBA - PR

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio Hoteleiro, Meios de Hospedagem e Gastronomia de Curitiba e Região - SINDEHOTEIS, convoca todos os empregados e ex-empregados (que tenham trabalhado de 18 de setembro de 2010 a 30 de setembro de 2018 e não tenham se desligado antes de 18 de setembro de 2013) das empresas **MH FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (PIZZA HUT)**, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária e votação (presencial) ou votação da proposta ("on line") a realizar-se no dia **30/06/2023, às 16 horas em primeira convocação e às 16 horas e 30 minutos em segunda convocação**, na sede do SINDEHOTEIS, na Rua Voluntários da Pátria, 233, 14º andar, Centro, Curitiba-PR., podendo, para aqueles que não puderem ou quiserem comparecer pessoalmente, votarem através do site do SINDEHOTEIS, de acordo com o artigo 17, inciso II da Lei 14.020/2020, para manifestarem se concordam (SIM) ou discordam (NÃO), por e-mail enviado ao [SINDEHOTEIS\(voto@sindehoteis.org.br\)](mailto:SINDEHOTEIS(voto@sindehoteis.org.br)), - colocar no "Assunto" - Voto MH Food, e serão considerados válidos aqueles que forem recebidos pelo SINDEHOTEIS das 16 horas até às 17 horas, para esclarecimentos e deliberarem sobre a proposta de acordo apresentada em Ação Coletiva movida por esta entidade sindical, relativo à taxa de serviços cobradas, a qual estará de maneira sucinta apresentada no site do SINDEHOTEIS (<https://sindehoteis.org.br/proposta-de-acordo-mhfood-pizzahut/>).

Curitiba, 21 de junho de 2023.  
José Ademir Petri - Diretor Presidente

**Colombo**  
Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação  
Edital - Pregão Eletrônico Nº 056/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços especializados em coleta e correta destinação de enxames de abelhas e/ou vespas no município de Colombo, para atendimento de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Colombo/PR, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I) do edital.

**Recebimento das Propostas:** das 09:00 HORAS do dia 26 de JUNHO de 2023 até às 08:00 HORAS do dia 06 de JULHO de 2023.

**Início da sessão de Disputa de Preços:** Às 09:00 HORAS do dia 06 de JULHO de 2023. (Horário de Brasília).

**Local de Abertura:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link ([blcompras.org.br](http://blcompras.org.br)).

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor preço

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8138 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo, 22 de junho de 2023.

Helder Luiz Lazarotto  
Prefeito Municipal

Publicação de Atas, Editais,  
Balanços e Comunicados,  
não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita  
credibilidade.

Entre em contato conosco e solicite  
um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 187.641**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JULIANA MICHELI RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob 112.641.838-83 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A JUNHO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 13.278,11 (treze mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:22:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:22:11.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 13:25:43 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 191.260**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **47.684** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JACKELYNE FERNANDA DE SILVA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob 078.555.068-33 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 9.142,50 (nove mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:27:21.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:27:21.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:0592 1055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 14:32:34 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.420**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **42.823** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "DOM JESUS", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCAS AMADEU DE LARA**, inscrito no CPF/MF sob 086.741.009-10 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 7.592,05 (sete mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:33:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:33:31.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 14:38:03 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.479**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **26.634** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "RATADA CAMPO DO MEIO, ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADEMIR ARPS e IVONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA ARPS**, inscritos nos CPF/MF sob 521.627.459-68 e 008.854.289-30 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARCO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 6.795,06 (seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e seis centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:40:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:40:00.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 14:56:13 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.485**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.847** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JAIME SOCRATES SELZELIEN** inscrito no CPF/MF sob 062.001.639-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 9.380,89 (nove mil, trezentos e oitenta e nove reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:28:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:28:11.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 13:39:29 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.486**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.312** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE PAULINO DE MELO**, inscrito no CPF/MF sob 085.416.189-67 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 5.113,69 (cinco mil, cento e treze reais e nove centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:40:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:40:37.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 13:48:04 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.487**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **53.311** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HUDSON EMANOEL BERNARDO SILVA**, inscrito no CPF/MF sob 087.287.356-79 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 6.893,40 (seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quatro centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:49:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:49:27.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 13:55:32 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.694**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **40.494** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JORGE RICARDO CAMARGO**, inscrito no CPF/MF sob 060.187.929-58 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 20.291,28 (vinte mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:57:11.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:57:11.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 15:05:30 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

**EDITAL n.º 193.700**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **48.101** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BOTATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **OSVALDO LUIZ BARBOSA DE CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob 091.231.499-06 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2022 A MAIO/2023**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$ 4.583,60 (quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V(s) S(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V(s) S(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

**NADA MAIS.** O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 13:59:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:59:04.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:0592 1055980  
Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 14:04:47 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2875  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº 193.840**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **46.011** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "BUTIATUVA", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS ANTUNES e RAQUEL MIRANDA ZULIANOTTO**, inscritos nos CPF/MF sob 026.005.889-06 e 074.406.659-02 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2018 À MAIO/2023**.

Intomo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$53.282,37 (cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 15:06:15.**

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:06:15.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 15:11:18 -03'00'

**1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná**  
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR  
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2875  
www.1incampolargo.com.br  
Maria Renata Setti de Pauli - Oficial Titular

**EDITAL nº 193.787**

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula **54.880** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CASSIA CAROLINA FERREIRA NOGUEIRA**, inscrita no CPF/MF sob 069.731.150-29 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2021 A MAIO/2023**.

Intomo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 22.06.2023 corresponde a R\$31.458,51 (trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a **INTIMAÇÃO** de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bairro/SP, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

**NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 22 de Junho de 2023, 14:20:35.**

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:20:35.  
Edital Not. Alienação Fiduciária (repasso) R\$ 300,00



VENICIUS KROL:059 21055980

Assinado de forma digital por VENICIUS KROL:05921055980  
Dados: 2023.06.22 14:26:12 -03'00'

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**  
**EDITAL Nº 062/2023**

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, com sede na Rua Sete de Setembro, Nº 332, Centro, CEP 85.155-000, através do Prefeito Municipal e por intermédio da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 001/2023, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024 de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 069 de 04/04/2018, Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente no que couber, a Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR ÀS 09H00MIN, DO DIA 07/07/2023, ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL, O PORTAL DA BLL, LOCAL DE ACESSO E PARTICIPAÇÃO: WWW.BLL.ORG.BR, PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS AUTOMOTORES, MINIVAN SETE LUGARES, ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Edital de licitação encontra-se disponível em [www.inaciomartins.pr.gov.br](http://www.inaciomartins.pr.gov.br) e em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Inácio Martins/PR ou poderão ser solicitadas pelo e-mail [licitacoes.inaciomartins@gmail.com](mailto:licitacoes.inaciomartins@gmail.com)**

Inácio Martins/PR, 22 de Junho de 2023  
Edemétrio Benato Junior  
Prefeito Municipal  
Prefeito Municipal

**GESTOR PÚBLICO**

# Garanta transparência e segurança jurídica para sua gestão.

**LEIS FEDERAIS:**  
8.639/93 | 6.404/76 art. 1º | 6.404/76 art. 289  
13.818/19 | 8.934/94 | 14.230/21

**Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública.**

**Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética.**

**Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.**

**TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br**

**SINDEJOR PR**  
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**Prestar contas dos atos de governo em jornal é lei e prova de respeito ao cidadão. E é, também, uma forma simples de garantir mais tranquilidade em meio aos complicados aspectos legais da administração pública.**

**Siga a lei da transparência, da segurança jurídica e da ética.**

**Publique seus editais, chamamentos, prestações de contas e balanços nos jornais e revistas filiados ao SINDEJOR-PR.**

**TIRE SUAS DÚVIDAS | whatsapp 41 99153.2899 | fone 41 98404.4301 | contato@sindejor.com.br**

**SINDEJOR PR**  
SINDICATO DAS EMPRESAS PROPRIETÁRIAS DE JORNAIS E REVISTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**SALEH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A**  
 CNPJ:06.160.673/0001-95 - NIRE: 4130002225-9 de 25/02/2004

**BALANÇO PATRIMONIAL - Encerrado em 31/12/2021**

<b>ATIVO</b>	<b>20.390.151,31</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>1.653.075,60</b>
DISPONÍVEL	1.653.075,60
CAIXA GERAL	4.945,87
CAIXA	4.945,87
<b>BANCOS C/MOVIMENTO</b>	<b>1</b>
BRDESCO C/MVTO	1
<b>BANCO C/APLICAÇÃO</b>	<b>368.128,73</b>
BRDESCO HSBC -CDB	368.128,73
<b>RESERVAS</b>	<b>150.000,00</b>
RESERVA PARA DESPESAS DE MANUTENÇÃO	150.000,00
<b>CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.130.000,00</b>
EMPRESTIMO AACIONISTA AMIR SALEH	1.130.000,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>18.737.075,71</b>
IMPOSTOS	3.947,38
IMPOSTOS A RECUPERAR	3.947,38
IRPJ RETIDO A RECUPERAR S/APLICAÇÃO	3.947,38
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>18.800.656,03</b>
BEI EM OPERAÇÕES	18.800.656,03
EDIFICAÇÕES	12.368.836,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.160,00
IMOVEIS	6.363.659,81
VEICULOS	65.000,00
<b>IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS INTANGÍVEIS</b>	<b>-67.527,68</b>
(-)-DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-67.527,68
DEPREC. ACUM. MAQ. E EQUIPAMENTOS	-2.527,68
DEPRECIACÃO VEICULOS	-65.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.390.151,31</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>20.390.151,31</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>97.044,54</b>
CIRCULANTE	97.044,54
OBRIGACÕES FISCAIS	97.044,54
IRRF A RECOLHER	581,84
PIS A RECOLHER	2.138,16
COFINS A RECOLHER	9.868,44
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	50.229,50
IRRF A RECOLHER	33.883,93
COFINS/C.SIPIS A RECOLHER	732,67
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>3.811.378,00</b>
CAPITAL SOCIAL	3.811.378,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.811.378,00
CAPITAL SOCIAL	3.811.378,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	<b>16.481.728,77</b>
LUCROS OU PREJUÍZOS	16.481.728,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ANTERIORES:	237.464,71
RESULTADO EXERCÍCIO 2.005	539.859,13
RESULTADO EXERCÍCIO 2.006	719.790,03
RESULTADO EXERCÍCIO 2.007	791.319,63
RESULTADO EXERCÍCIO 2.008	1.269.853,19
RESULTADO EXERCÍCIO 2.009	1.418.161,99
RESULTADO EXERCÍCIO 2.010	1.466.689,88
RESULTADO EXERCÍCIO 2.011	1.738.772,24
RESULTADO EXERCÍCIO 2.012	1.695.442,75
RESULTADO EXERCÍCIO 2.013	260.124,50
RESULTADO EXERCÍCIO 2.014	540.614,01
RESULTADO EXERCÍCIO 2.015	1.469.270,81
RESULTADO EXERCÍCIO 2.016	2.563.421,53
RESULTADO EXERCÍCIO 2.017	304,08
RESULTADO EXERCÍCIO 2.018	340.412,48
RESULTADO EXERCÍCIO 2.019	1.058.982,05
RESULTADO EXERCÍCIO 2.020	371.245,96
RESULTADO EXERCÍCIO 2.021	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.390.151,31</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 20.390.151,31 (vinte milhões, trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
 Período: 01/2021 a 12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>3.451.449,72</b>
RECEITA OPERACIONAL	3.451.449,72
RECEITAS OPERACIONAL BRUTA	3.451.449,72
ALUGUEIS	3.451.449,72
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>103.389,68</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	103.389,68
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES	125.977,90
PIS	22.434,42
COFINS	103.543,48
RENDIMENTOS FINANCEIROS	-22.588,22
RENDIMENTO S/APLICAÇÕES	-22.588,22
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>3.348.060,04</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>0</b>
<b>LÚCRO BRUTO</b>	<b>3.348.060,04</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>438.814,03</b>
DESPESAS OPERACIONAIS	438.814,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	438.814,03
DESPESAS GERAIS	438.284,18
SANEPAR	4.706,41
TELEFONES	3.703,21
COPEL	7.043,89
DESPESAS C/VEICULOS	824,8
HONORÁRIOS	7.110,00
SERVIÇOS PRESTADOS P/JURÍDICA	7.435,52
SERVIÇOS PRESTADOS P/FÍSICA	2.949,32
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.133,70
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	1.430,55
MATERIAL DE LIMPEZA	235,9
SEGUROS	34.039,19
IPTU	161.968,56
COMISSÕES	192.071,21
DEPRECIACÃO	631,92
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	351,91
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	258,41
IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS	95,5
DESPESAS FINANCEIRAS	177,94
JUROS	0,9
MULTAS	12,44
TARIFAS BANCÁRIAS	164,6
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>2.909.246,01</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>2.909.246,01</b>
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS (CSLL/IRPJ)	402.132,05
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	116.590,88
IMPOSTO DE RENDA	285.541,37
<b>LÚCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.509.113,96</b>

AMIR SALEH  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CPF: 185.194.669-15

LUIZ CARLOS DE LIMA  
 TÉCNICO CONTÁBIL  
 C.R.C PR-010817/O-0

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 - PROCESSO nº 153/2023**

**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos e máquinas de costura que serão cedidos para a COPESCARTE e aquisição de um fogão industrial para o Corpo de Bombeiros. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 25.567,90. - ABERTURA:** às 13h15min do dia 06/07/2023, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** Disponível no site [www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br/](http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br/) - **INFORMAÇÕES E ELEMENTOS:** FONES/MAIL: (43) 3534-8700 - ramal 214 - e-mail: [licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br](mailto:licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br).  
 Santo Antônio da Platina/PR, 22 de junho de 2023. - **JOSÉ DA SILVA COELHO NETO** - Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**  
 Estado do Paraná - Palácio São José  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Departamento de Licitações e Suprimentos

**AVISO DE PREGÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023**

**OBJETO:** Aquisição de Suplemento Nutricional, Fórmulas e Outros, para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. I.D. 1007442  
**TIPO:** Menor Preço Total do Item  
**DATA DA ABERTURA:** 06/07/2023 - **HORÁRIO:** 09:00 HORAS  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 5.602.712,22 (cinco milhões seiscentos e dois mil e setecentos e doze reais e vinte e dois centavos)  
**ENDEREÇO:** [www.paranagua.pr.gov.br](http://www.paranagua.pr.gov.br) (Portal da Transparência - Suprimentos - Compras - Licitações) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014.  
 Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, nº 322 - Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-2829.  
 PARANAGUÁ, 22 DE JUNHO DE 2023  
**ELIANE GONÇALVES COSTA**  
 Pregoeira

**EDITAL DE CITAÇÃO RÉUS EM LUGAR INCERTO E DE EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E SEUS RESPECTIVOS CONJUGES, CASADOS FOREM OU HERDEIROS OU SUCESSORES COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS O MM. Juiz(a) de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública de Piraquara/PR, na forma da Lei. FAZ SABER a todos quanto ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo tramita os autos de em que figura(m) como parte autora/Reintegração / Manutenção de Posse, nº 0006897-23.2020.8.16.0034, CHACARA SUÍSSA PARTICIPAÇÕES LTDA, e como parte requerida RODRIGO DE MACEDO, Joelia Martens de Campos Macedo, Consta dos autos que o(s) requerido(s) se encontra(m) em lugar incerto e nãoRéus Incertos, SUELI ANA DA SILVA, sabido, pelo presente com prazo de , que será publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume edital quinze (15) dias na sede deste Juízo, tem a finalidade de proceder a deCITAÇÃO Réus incertos, ausentes e desconhecidos, bem assim para quemdais interessados, seus cônjuges, herdeiros e sucessores, tome(m) conhecimento da presente ação e os termos da petição inicial e, caso queira(m), apresente(m) no legal de , contados do término daresposta prazo quinze (15) dias( prazo de dilação, através de advogado, sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 334, § 4º, II, art. 335, 337, 344 do NCPC), cujo processo, pode ser acessado através do sistema computacional PROJUDI <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> mediante utilização da CHAVE IDENTIFICADORA: PPSX73MMX8 MBSGR F T NCT. E ainda, deverá(ão) indicar, expressa e detalhadamente, as provas que intencional(m) produzir, sob pena de preclusão (art. 4º a ação que tramita na Secretaria do Cível e Anexo do Foro Regional de Piraquara da Comarca da336 NCPC) referente Região Metropolitana de Curitiba, situada no Edifício do Fórum, Rua Alexandre Gugelmin, 92, Vila Juliana - Piraquara/PR CEP: 83306-090, requerida pelos requerentes, sob pena de revelia. Piraquara, 20 de junho de 2023. Eu, Guilherme Haach Saccomori, CUM-PR-SE, NA FORMA E SOB AS PENAS DA LEI. Técnico(a) Judiciário(a) o digital e subscrevi por ordem do MM. Juiz de Direito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002 /2023**

O Município de São Mateus do Sul torna público que fará realizar, às 09:30 horas do dia 13 de julho do ano de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal situada à Rua Barão do Rio Branco nº 431 em São Mateus do Sul, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Rua 21 de Setembro	Construção de infra-estrutura urbana (lazer)	224,40 m²	90 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [comissaoodelicitacao@saomateusdosul.pr.gov.br](mailto:comissaoodelicitacao@saomateusdosul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (42)3912-7022.  
 São Mateus do Sul, 21 de junho de 2023.  
 Fernanda Garcia Sardenha - Prefeita Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO SOBRE CONTAS EXERCÍCIO 2022**

O Presidente do SINDEPAR (Sindicato dos Despachantes do Estado do Paraná) infra-assinado e em cumprimento a legislação estatutária disposta no art. 20 item III e conforme o disposto do art. 14 item I, vem a público convocar todos os despachantes em atividade no estado do Paraná, para comparecerem a Assembléia Geral ordinária que se realizará dia 30 (Trinta) de Junho de 2023 a partir das 19h00min e com segunda chamada as 19:30 horas nas dependências do SESC situado à Rua Edson Martins, 1760 Jardim Ouro Branco na cidade de Paranavai - Paraná a fim de tratar dos seguintes assuntos:

- a) ABERTURA.
- b) APRESENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA SINDICATO.
- c) ENCERRAMENTO

A pauta referida seguirá a ordem do assunto acima especificado, com início no horário supra-referido.

Curitiba 22 de Junho de 2023,  
 Marcos dos Santos Júnior  
 Presidente

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 - Celular: (41) 99946-4461 - E-mail: [ctba-21vje@tpr.jus.br](mailto:ctba-21vje@tpr.jus.br) EDITAL DE CITAÇÃO DESTINATÁRIO: EDSON FERREIRA NASCIMENTO PRAZO DE 35 dias úteis a todos que virem o O Juiz de Direito Rogério de Assis, da 21ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Despejo assunto Locação de Imóvel, sob nº 0005505-2021.8.16.0194, em que é autor: OSNI BRINSKI e requeridos: JACKELINE MARA DO NASCIMENTO e EDSON FERREIRA NASCIMENTO e que não foi possível localizar pessoalmente a parte executada: EDSON FERREIRA NASCIMENTO, portador do RG 39157985 SSP/PR, inscrito no CPF 598.020.499-72. Desta forma, se procede por meio deste edital sua CITAÇÃO para querendo, contestar a ação, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de não o fazendo, implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. RESENHA DA INICIAL: O requerente é proprietário e locador do imóvel no qual reside o requerido, em razão de contrato de locação (anexo) residencial com início em 15 de dezembro de 2017 com duração de 12 (doze) meses, sendo renovado tacitamente por prazo indeterminado, do imóvel sito à Rua Guilherme Puslegg, nº 2467 - AP 22, conforme Contrato de Locação em anexo aos presentes autos. O contrato previa o pagamento de aluguel mensal (com vencimento todo dia 15) no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), com reajuste anual. Coube ainda ao locatário o pagamento de todos os encargos incidentes sobre o imóvel, tais como, taxa de condomínio, IPTU, energia elétrica, água e esgoto, tarifa de serviços, bem como outros que venham a incidir sobre o imóvel. Conforme disposições contratuais, havendo o atraso no pagamento sobre o aluguel e encargos será cobrada multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o total do débito, juros de 1% (hum por cento) ao mês, correção monetária, custas e honorários advocatícios. Ocorre que, a partir do vencimento em 15/05/2019 a ré deixou de cumprir com suas obrigações, ficando em atraso com o pagamento dos alugueres e encargos, em alguns meses realizou o pagamento parcial, porém sempre em atraso, ou seja, há dois anos a requerida não efetuou o pagamento dos alugueres e encargos locatícios com regularidade, embora reiteradamente insistido a fazê-lo. Considerando os pagamentos parciais realizados o seu débito atual importa no total de R\$ 40.300,90 (Quarenta mil, trezentos reais e noventa centavos), conforme planilha de cálculo em anexo aos presentes autos. Em que pese, a requerida estar inadimplente desde antes da pandemia do corona vírus, pois o aluguel encontra-se vencido desde maio de 2019 tendo a parte autora tentado por diversas vezes através de todos os meios possíveis negociar o débito. A ré se recusa a aceitar qualquer tipo de negociação, não querendo pagar nada, foi ofertada a possibilidade de desocupação amigável do imóvel, sem cobrança de multa contratual, o que foi recusada, tendo sido enviada correspondência (notificação extrajudicial) a fim de formalizar o verdadeiro desejo de solucionar a lide pela via administrativa, sem, contudo, obter sucesso, conforme cópia da notificação e comprovante de recebimento em anexo. Diante da inadimplência da requerida, que se recusa a pagar ou negociar o débito, vê-se o requerente compelido a mover a presente ação de despejo conforme lhe facultam os arts. 9º, inciso III e 62 da Lei n. 8.245/91, Requerendo a final seja a ação, ao final, julgada procedente para decretar a rescisão da locação, com o consequente despejo do locatário bem como de eventuais ocupantes do imóvel, fixando-lhe o prazo legal de 15 (quinze) dias para a desocupação voluntária do imóvel; sejam condenados os locatários, solidariamente, ao pagamento das custas judiciais e dos honorários de 15% sobre o montante devido, custas e honorários esses que deverão ser corrigidos monetariamente e executados nestes próprios autos; Dê-se a causa o valor de R\$ 46.346,04 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quatro centavos). DESPACHO INICIAL MOV. 13.1 - Vistos, Autos nº 5.509-58/2021v.1 Retifique-se a classe processual. ANOTE-SE. 2 Trata-se de ação de despejo proposta em face de JACKELINE MARA DO NASCIMENTO, já qualificada, onde a parte requerente afirma ter firmado contrato de locação comercial com a ré em 2017. Aduz que a partir de maio de 2019 a ré tomou-se inadimplente, pelo que pugna liminarmente pelo despejo do mesmo. Ao fim, requer a confirmação da liminar, com pagamento dos valores devidos. Havendo revelia (art. 344, CPC) será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Marciel de Avila Gislson, Analista Judiciário, confeti e digitei. Curitiba, 08 de junho de 2023. Rogério de Assis Juiz de Direito

PUBLICIDADE LEGAL

**3350.6620**

[www.bemparana.com.br](http://www.bemparana.com.br)

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

